



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO
Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI N° 50 /2025.

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 5.586, de 19 de dezembro de 2007.

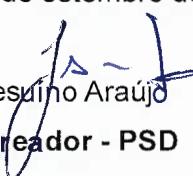
Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.586, de 19 de dezembro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Olinda o dia 4 de outubro como "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde de Olinda – ACS e Agente de Combate às Endemias de Olinda - ACE". (NR)"

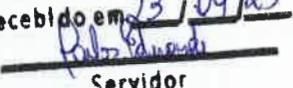
"Parágrafo único. O Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde de Olinda e agente de Combate às Endemias – ACS e ACE, será considerado feriado para a categoria. (AC)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 19 de setembro de 2025.


Jesuíno Araújo

Vereador - PSD

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 23/09/25

Servidor



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO
Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir no calendário oficial do município de Olinda o dia 4 de outubro como Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde de Olinda – ACS e do Agente de Combate às Endemias – ACE, por ser essa data consagrada nacionalmente como o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde.

Esses valorosos profissionais que são a linha de frente da promoção da saúde, atuam como conexão entre a população e o serviço de saúde, indo às comunidades, muitas vezes nas áreas mais carentes em visitas domiciliares, identificando problemas de saúde, acompanhando continuamente e estando próximos às famílias, focando em ações educativas, com prevenção de doenças e promovendo o bem estar.

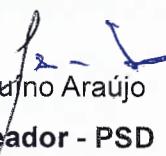
O trabalho dos ACSs e ACEs é vital para a qualidade de vida da população, atuando diretamente na prevenção e no controle de doenças.

Destacamos que durante a pandemia do COVID-19, por exemplo, eles tiveram um papel crucial nas campanhas de vacinação, um exemplo do seu serviço vital.

Salientamos que existe em Olinda a Lei 5586/2007, que institui 25 de agosto como “dia do agente comunitário de saúde - ACS e do agente de vigilância ambiental – AVA”, outrossim, dedicar um dia aos Agentes comunitários de Saúde em nosso município, concomitantemente com o dia nacionalmente reconhecido, é uma forma de agradecer pela dedicação e compromisso dessa categoria, com a saúde das pessoas.

Diante do exposto e da relevante atuação desses profissionais em nosso município solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa iniciativa.

Olinda, 19 de setembro de 2025.


Jesuino Araújo
Vereador - PSD